

REUNIÃO 05/09/2019 ELE8553 - PROJETO DE GRADUAÇÃO II

- 1. Alunos e Projetos
- 2. Calendário 2019/2
- 3. Procedimentos e Data Limite para Mudanças
- 4. Composição da Banca Examinadora
- 5. Procedimentos para Defesa
- 6. Modelo para Relatório do Projeto
- 7. Entrega da Versão Final

1. Alunos e Projetos



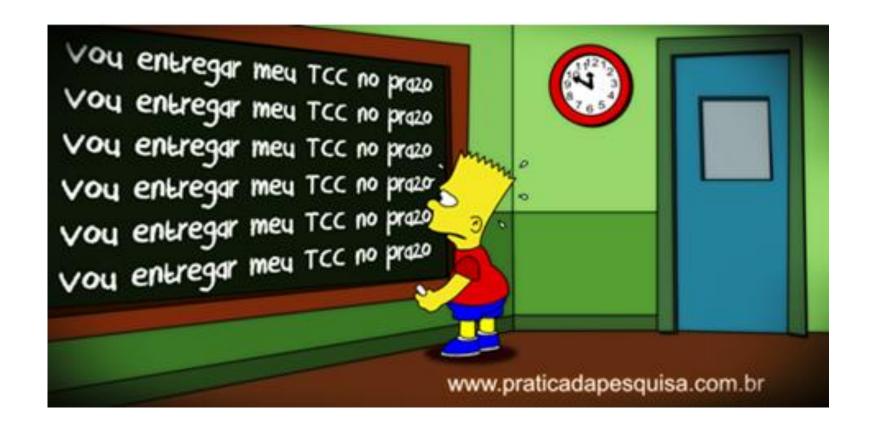
Qual o seu projeto ??



Quem é o seu orientador? Tem coorientador??

2. Calendário 2019/2





2. Calendário 2019/2



```
12/08/2019 - Início de 2019/2
```

05/09/2019 – 1ª Reunião PG II (Após Ajuste de Matrícula...)

20/09/2019 - Data Limite para Solicitação de Mudança de Tema e/ou Orientação

•••

29/11/2019 - Sugestão de Data Limite para Conclusão do PG

16/12/2019 – Término de 2019/2

16/12/2019 – Sugestão de Data Limite para Defesa de PG

20/12/2019 – Último Dia para Entrega da Versão Final do PG

23/12/2019 – Último Dia de Provas Finais

24/12/2019 – Último Dia para Digitação de Pautas

2. Calendário 2019/2





3. Procedimentos e Data Limite para Mudanças



Data Limite para Solicitação de Mudanças: 20/09/2019

3.1. Alteração de Orientação (Orientador ou Coorientador)

* Entrega de formulário, disponível no AVA de *Projeto de Graduação II*, preenchido e assinado.

3. Procedimentos e Data Limite para Mudanças



3.2. Alteração da Proposta de Projeto

- * Quando houver mudança no Tema, Problema de Pesquisa, Objetivo ou Metodologia;
- * Entrega de formulário, disponível no AVA de *Projeto de Graduação II*, preenchido e assinado;
- * Entrega de nova *Proposta de Projeto*, conforme modelo também disponível no AVA.

4. Composição da Banca Examinadora



- O orientador é o responsável pela definição dos nomes dos componentes da Banca Examinadora.
- A Banca deverá ter, minimamente, a seguinte composição:
 - Professor Orientador e Coorientador, se for o caso;
 - 1 Professor do Curso de Engenharia Elétrica da UFES;
 - 1 membro que poderá ser tanto do meio acadêmico (professor ou pósgraduando), quanto da indústria (engenheiro).
- O trabalho deverá ser encaminhado à Banca Examinadora no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da data da defesa, a fim de que a mesma tenha tempo hábil para avaliar adequadamente o trabalho.

5. Procedimentos para Defesa



- A defesa deve ser feita em seção pública perante uma banca examinadora;
- O professor orientador deve solicitar a homologação da defesa por meio de formulário eletrônico específico, cujo link está disponível no AVA de Projeto de Graduação II;
- A solicitação deve ser feita com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência à data pretendida para a defesa.
 Solicitações fora do prazo serão automaticamente INDEFERIDAS;
- A Declaração de Homologação da Defesa será enviada para o e-mail do orientador pela Coordenação de PG.

5. Procedimentos para Defesa



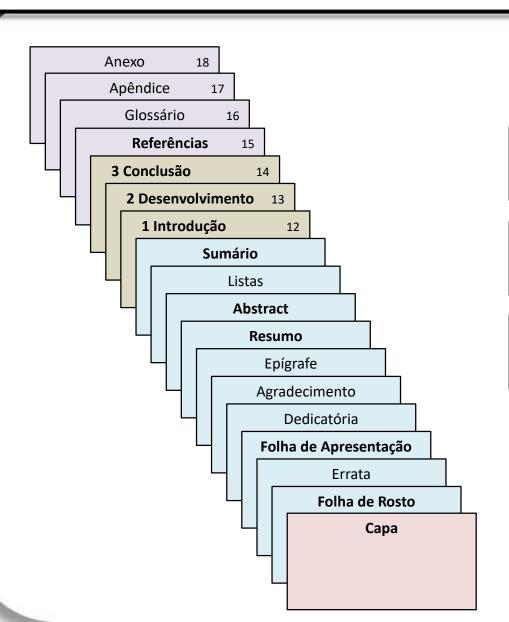
Etapas da defesa:

- Apresentação oral o discente dispõe de 30 a 40 minutos;
- Arguição os membros da banca poderão fazer perguntas pertinentes ao trabalho. Ao final, os demais presentes à seção também poderão questionar o aluno;
- Aprovação e definição da nota a banca se reúne em particular para decidir sobre a aprovação ou não do projeto e atribuir uma nota ao trabalho.
- Atribuição da nota Média aritmética das notas dos seguintes quesitos:
 - Apresentação oral;
 - Parte escrita (monografia);
 - Conhecimento sobre o assunto;
- Para ser considerado aprovado, o aluno deve:
 - Obter nota superior a 5,0 (cinco) nos três quesitos anteriores.



Disponível no endereço: ava.ufes.br
Departamento de Engenharia Elétrica
Projeto de Graduação II





Elementos Pós-textuais

Páginas numeradas

Elementos Textuais

Páginas numeradas

Elementos Pré-textuais

Páginas contadas e não numeradas

- Elementos Obrigatórios
- Elementos Opcionais



Listas

- Elementos opcionais;
- Listas de:
 - Figuras;
 - Gráficos;
 - Tabelas;
 - Quadros;

- Elaboradas de acordo com a ordem apresentada no texto;
- Itens designados por nome, travessão, título e número da página;

- Abreviaturas;
- Siglas;



 Relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das expressões grafadas por extenso;

• Símbolos.



• Elaborada de acordo com a ordem apresentada no texto.



Resumo e Abstract

- Elementos obrigatórios;
- Apresentação concisa dos pontos relevantes do texto;
- Devem fornecer uma visão rápida e clara do conteúdo e das conclusões do trabalho;
- Devem ser elaborados segundo a NBR 6028/2003;
- Regras de apresentação:
 - Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos;
 - Recomenda-se o uso de parágrafo único;
 - Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
 - Deve-se evitar: fórmulas, equações, diagramas...
 - Extensão: 150 a 500 palavras (trabalhos acadêmicos);
 - As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão: "Palavras-chave:", separadas entre si e finalizadas por ponto.



Sumário

- Elemento obrigatório;
- Contém a enumeração das divisões (seções) do texto, na mesma ordem e grafia em que aparecem nele, seguida do número da página inicial;
- Deve ser elaborado segundo a NBR 6027/2012;
- Regras de apresentação:
 - Localizado como último elemento pré-textual;
 - Palavra sumário centralizada, com mesma tipologia da fonte utilizada nas seções primárias;
 - Os elementos pré-textuais não aparecem no sumário.



Elementos Textuais

- Introdução: apresenta os objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração;
- Desenvolvimento: é o corpo do trabalho e detalha o estudo realizado;
- Conclusão: avalia e apresenta os resultados obtidos, sugerindo ideias e abordagens novas.

Referências

- Elemento obrigatório;
- Consiste na relação das obras efetivamente consultadas na elaboração do trabalho;
- Deve ser elaborada segundo a NBR 6023/2018.



Apêndice e Anexo

- São elementos opcionais;
- Contêm material suplementar que auxiliam a compreensão do trabalho;
- O Apêndice apresenta material de autoria própria;
- O Anexo apresenta material de autoria diferente;
- Regras de apresentação:
 - Deve ser precedido pela palavra APÊNDICE ou ANEXO, em letras maiúsculas, travessão e título, centralizados;
 - A identificação deve ser feita por meio de letras.



Formato:

- O texto deve ser apresentado em cor preta. O uso de outras cores só é permitido em ilustrações;
- Quando impresso, deve utilizar papel no formato A4;
- As margens devem ser:
 - Esquerda e superior: 3 cm;
 - Direita e inferior: 2 cm;
- Os elementos pré-textuais devem iniciar no anverso da folha;
- Recomenda-se o uso de fonte tamanho 12 no texto do trabalho.



Espaçamento:

- Todo o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre linhas;
- As citações com mais de três linhas, notas de rodapé, referências e legendas devem utilizar espaçamento simples entre linhas.

Paginação:

- Páginas pré-textuais são contadas, mas não numeradas;
- A numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm das bordas superior e direita da folha.

Títulos sem indicativo numérico:

 Devem ser centralizados (Listas, Sumário, Referências, Apêndices e Anexos).



Numeração progressiva:

- A numeração das seções deve obedecer a NBR 6024/2012;
- Deve-se utilizar numeração progressiva com algarismos arábicos, alinhados à esquerda e separados do título por um espaço;
- A numeração deve ser limitada à seção quinaria;
- Os títulos das seções primárias devem iniciar no anverso da folha, na parte superior, separados do texto que os sucede por um espaço entrelinhas de 1,5;
- Os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço entrelinhas de 1,5.

7. Entrega da Versão Final



- A versão final do relatório do projeto deverá contemplar todas as sugestões de alteração feitas pela Banca Examinadora;
- Entregue em formato eletrônico (CD) juntamente com a Ata da Defesa e a Declaração de Versão
 Final assinada pelo Professor Orientador;

Prazo: 20/12/2019